

# COMUNICA

Informativo eletrônico destinado aos servidores

uff  
Universidade  
Federal  
Fluminense

## Inclusão de dependentes a partir de agora é pelo SouGov



A partir do dia 03 de abril, os servidores técnico-administrativos e docentes devem cadastrar no SouGov a relação de dependentes para a garantia de alguns benefícios legais, como assistência pré-escolar, abatimento de imposto de renda e acompanhamento de pessoa na família. A novidade implicará na desabilitação da abertura desses pedidos pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), exceto para o auxílio-natalidade, que permanece via SEI.

Além da inclusão dos dependentes pelo SouGov, será permitido ainda excluir aqueles que constam em seus registros. No entanto, é preciso estar atento para os casos em que a pessoa é dependente em mais de um benefício, pois as exclusões são feitas automaticamente em todas as opções disponíveis.

Lembrando que a alteração do procedimento se aplica somente para novas solicitações, não sendo necessário realizar

recadastramento. Veja como realizar o cadastro de dependentes pelo SouGov: <https://bit.ly/3ZUSpoG>

Conheça mais sobre os serviços!

### **Assistência Pré-Escolar**

É a garantia do auxílio aos dependentes em idade pré-escolar (filhos, enteados ou menor sob guarda judicial). O benefício é concedido desde o nascimento da criança até os 5 anos de idade, no valor de R\$ 321 reais mensais. Vale salientar que, mesmo não existindo despesas com mensalidade escolar, o servidor tem direito. O cadastro do dependente é via SouGov (escolha o benefício “Auxílio Pré Escola – Indireta”). Veja **mais informações**.

### **Restituição do IR**

Mais dependentes, maiores gastos e capacidade contributiva tributária reduzida. É possível incluir ou excluir dependentes para fins de dedução da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação tributária. O cadastro do dependente é via SouGov (escolha a opção “Dedução Imposto de Renda”). Saiba mais **aqui!**

### **Licença por motivo de doença em pessoa da família**

Caso necessite ficar fora do ambiente de trabalho para se dedicar aos cuidados ao dependente (pai, mãe, filhos ou enteados, padrasto ou madrasta; cônjuge ou companheiro; dependente que viva às suas expensas e conste do assentamento funcional), o servidor tem direito a 30 dias para este tipo de licença, prorrogável por mais 30 dias, mantida a remuneração. E por até mais 90 dias, sem remuneração. O cadastro do dependente é via SouGov (escolha a opção “Acompanhamento Pessoa da Família”). **Clique aqui** e saiba mais!

### **Auxílio-natalidade**

É um valor pago em espécie em única parcela, no valor de R\$ R\$659,25, após o nascimento do filho. Os documentos solicitados são: requerimento de Auxílio Natalidade; certidão de nascimento do filho; comprovante de inscrição no CPF do filho (a); e termo judicial de guarda ou tutela, se for o caso. O passo a passo para abertura do processo via SEI você encontra **aqui**.

## | De olho na UFF

**SEI-UFF: dois novos processos passarão a tramitar eletronicamente**

A partir de hoje, 30 de março, dois novos processos serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações: **Graduação: Alteração em Histórico Escolar de Discente e Material: Baixa Patrimonial (com ou sem reposição) por extravio de bem móvel permanente**. Saiba [mais!](#)

---

**Servidores flexibilizados devem usar o CITSsmart**

A partir do dia 03/04, os servidores com jornada de trabalho diferenciada de 6 horas devem usar a plataforma para registrar os atendimentos ao público, com base na Norma de Serviço UFF 672/2019. Mais detalhes neste [link](#).

## | Informes

**Resultado final do processo de consulta para Representação Docente nos Conselhos Superiores (mandato 2023-2025)**

**Professora da UFF vai à Brasília coordenar área específica no Ministério da Saúde**

[Veja todos os informes](#)

## | Acontece na UFF

**Da Guerra dos Mundos ao Mito de Prometeu**

Até dia 17/05. Exposição. [Mais informações](#).

**Outras Marias**

Dia 30/03 a 02/04, 19h ou 20h. Peça teatral. Ingressos à venda. [Informações aqui](#)

## OSN UFF - Abertura de Temporada

**Dia 02/04, às 10h30. Ingressos à venda. Informações aqui**

**Receba** as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

**Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.**

Dúvidas e sugestões de pauta: [dms.scs@id.uff.br](mailto:dms.scs@id.uff.br) ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos

da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, **visualize aqui**

